



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº 20, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Determina luto oficial e ponto facultativo na câmara municipal de Riachinho e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Riachinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere, com fulcro no artigo 83, I, "u", do Regimento Interno da Câmara - Resolução 075/2003.

CONSIDERANDO, que o falecido Alex Junior Francisco Araújo era irmão do Sr. Wanderson Francisco Araújo, vereador neste município.

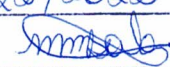
RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido Luto Oficial pelo falecimento do Sr. **Alex Junior Francisco Araújo**, por 03 (três) dias e Ponto Facultativo no dia 21 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Riachinho-MG, 21 de março de 2022.


José Jacinto Guedes da Silva
Presidente

Arquivado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em	
22/03/2022, às 08:30 horas, e	
registrado em livro próprio as folhas	64
Sob o nº	22/2022
	
Servidor Responsável	